

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 604/2022 - GPM/NP** 

## "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, MARIA MADALENA AGOSTINHO RODRIGUES, CPF nº 016.782.711-10, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de educação, por um período de 02(dois) meses, contados a partir de 14(quatorze) de outubro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 15(quinze) de dezembro de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 20 de outubro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

